Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei nº 374/2008
Data: 01 de setembro de 2008.

EMENTA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2008, do Município de Moreira Sales, Lei nº 324/2007, de 28 de junho de 2007, e da outras providências.

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Município de Moreira Sales, aprovado pela Lei Municipal nº 324/2007, de 28 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações em valores de ações já existentes, e inclusão de novas ações no **ANEXO II**, que trata das **METAS E PRIORIDADES,** parte integrante da presente Lei, disposto por Unidades Orçamentárias, Programas, Objetivos, Ações, Produtos, Tipos, Unidades de Medidas, Metas, Valores e Exercício.

Parágrafo único – A presente alteração visa à compatibilização dos instrumentos de planejamento do Município de Moreira Sales (PPA/LDO/LOA).

Art. 2º. As alterações propostas abrangem o exercício de 2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 01 de setembro de 2008.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal

Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2008 - ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

Unidade Orçamentária: 06.03 - DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0015 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: oferecer à comunidade, serviços urbanos adequados visando suprir ou minimizar a demanda da população.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores
Construção de um Centro de Eventos	Edificações Construidas	P	Unidade	01	2008	255.000,00
				TOTAL		255.000,00
Função:						
Subfunção:						

Hugo Berti
Prefeito Municipal